



REQUERIMENTO Nº. 130

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/3/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Em dezembro de 2023 foi sancionada a Lei Municipal nº 6.555, de autoria deste parlamentar, que alterou dispositivos na Lei 2.482/1985, que institui o Código de Obras do município.

A alteração teve como objetivo incluir na legislação um artigo que permite o fechamento e propriedades localizadas na zona rural do município com cerca viva, desde que a vegetação não invada, mesmo que parcialmente os espaços públicos destinados a vias, logradouros, servidões e caminhos destinados ao tráfego e trânsito de veículos, e não comprometam as linhas de transmissão de energia elétrica.

Além disso, a alteração também incluiu a de responsabilidade do proprietário realizar a manutenção e proceder regularmente a poda e limpeza dos galhos e folhagens das plantas.

Muito comum na zona rural, os plantios de cerca viva nas propriedades servem para proteção, divisão de espaço e ornamentação. Também tem a vantagem de ser uma alternativa barata em substituição a muros de concreto, grades, cercas de arame ou madeira e alambrados. Algumas ainda possuem qualidades forrageiras, apícolas e medicinais.

Ocorre que, após a aprovação desta alteração na lei, faz-se necessária a adequação na Tabela 1 do artigo 65, que trata sobre o pagamento da multa a ser aplicada a quem descumprir a norma, incluindo também a poda da cerca viva.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, encaminhar a esta Casa de Leis um projeto de lei visando adequar a Tabela 1, do artigo 65, da Lei 2.482/1985, que institui o Código de Obras do município, incluindo também os valores de multa para quem descumprir o disposto no artigo 62A e 66 da mesma norma.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de março de 2024.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSDB

LGS/aco



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=XKT23RF780XBAH11>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XKT2-3RF7-80XB-AH11

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - XKT2-3RF7-80XB-AH11 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>